



Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua 13 de Junho nº 1296

| CEP 78.020-900

Cuiabá/MT | Telefone: (65)3315-4103

Ofício nº 4522/2017/SEOP - COENGE - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT-DNIT

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, nº 2.615, Centro  
Sorriso - MT, CEP: 78890-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 764/2017-GP/SEC – Solicitação de instalação de Lombada Eletrônica na BR-242**

Prezado Senhor Presidente da Câmara,

1. Trata o presente do Ofício acima mencionado o qual encaminha o **Requerimento nº 194/2014**, que solicita desta Superintendência a instalação de uma lombada eletrônica na BR-242 (MT-242), nas proximidades da entrada ao Residencial Mário Raiter no município de Sorriso.
2. Sobre o assunto, temos a informar da impossibilidade momentânea desta Autarquia em implantar novos equipamentos de fiscalização eletrônica, uma vez que o contrato com a empresa responsável pelos Estudos e Implantações de equipamentos para redução e controle de velocidade (radares) foi prorrogado, em caráter emergencial, apenas para manutenção e operação de alguns equipamentos já existentes.
3. Contudo, informamos que está em andamento na Sede do DNIT em Brasília, o Novo Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, em fase de formalização de contrato com empresa responsável pelo Estudo, Instalação e Operação de novos equipamentos para dar continuidade ao esforço desta Autarquia em mitigar acidentes nas rodovias federais. Tão logo sejam concluídos os procedimentos de contratação, esta Superintendência poderá dar prosseguimento às demandas apresentadas.
4. Diante do exposto, nos colocamos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Engº Orlando Fanaia Machado**  
Superintendente Regional do DNIT/MT



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Coelho Pina, Superintendente Regional do Estado da Mato Grosso-Substituto(a)**, em 11/09/2017, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100106** e o código CRC **0B6AFD6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.SEI/000395/2017-87

SEI nº 0100106



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES  
SCES, trecho 3, lote 10, Polo 8 do Projeto Orla  
Brasília, DF, CEP 70.200-003  
(61) 3410-1990

OFÍCIO Nº 416 /2017/DG/ANTT

Brasília, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente – **FÁBIO GAVASSO**  
Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, 2.615 – Centro  
CEP: 78890-000 – Sorriso - MT

Assunto: **Instalação de lombada eletrônica – MT 242.**

Referência: **Ofício nº 762/2017-GP/SEC**

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício acima referenciado, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 194/2017, para que seja instalada uma lombada eletrônica na MT 242, próximo do acesso à entrada do Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.
2. Sobre o assunto, informamos que a rodovia em questão não faz parte das concessões sob gestão da ANTT, conforme consta no Memorando nº 850/2017/GEINV/SUINF, cópia em anexo.
3. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
**ELISABETH BRAGA**  
Diretora-Geral Substituta



Gerência de Engenharia e Investimentos de Rodovias – GEINV/SUINF

Tel. (61) 3410-1741

Memorando nº 850/2017/GEINV/SUINF

Brasília, 30 de agosto de 2017.

Ao Senhor  
Luiz Fernando Castilho  
SUINF


Assunto: Solicitação de instalação de Lombada Eletrônica na MT 242, nas proximidades do acesso a entrada do residencial Mário Raiter, no município de Sorriso MT.

Referência: Documento nº 50500.408075/2017-29

Senhor Superintendente,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 762/2017-GP/SEC, protocolado em 24/08/2017, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicita a instalação de Lombada Eletrônica no km 242/MT, nas proximidades do acesso a entrada do residencial Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.
2. Sobre o assunto, informamos que a rodovia em questão, não faz parte das concessões rodoviárias desta Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
3. Por fim, encaminha-se a documentação em referência, para conhecimento.

Atenciosamente,

  
Luciano Esteve Ferreira de Assis  
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias



Superintendência Regional de Mato Grosso  
Rua 13 de Junho nº 1296  
| CEP 78.020-900  
Cuiabá/MT | Telefone: (65)3315-4103

Ofício nº 4522/2017/SEOP - COENGE - MT/COENGE - CAF - MT/SRE - MT-DNIT

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, nº 2.615, Centro  
Sorriso - MT, CEP: 78890-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 764/2017-GP/SEC – Solicitação de instalação de Lombada Eletrônica na BR-242**

Prezado Senhor Presidente da Câmara,

1. Trata o presente do Ofício acima mencionado o qual encaminha o **Requerimento nº 194/2014**, que solicita desta Superintendência a instalação de uma lombada eletrônica na BR-242 (MT-242), nas proximidades da entrada ao Residencial Mário Raiter no município de Sorriso.
2. Sobre o assunto, temos a informar da impossibilidade momentânea desta Autarquia em implantar novos equipamentos de fiscalização eletrônica, uma vez que que o contrato com a empresa responsável pelos Estudos e Implantações de equipamentos para redução e controle de velocidade (radares) foi prorrogado, em caráter emergencial, apenas para manutenção e operação de alguns equipamentos já existentes.
3. Contudo, informamos que está em andamento na Sede do DNIT em Brasília, o Novo Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, em fase de formalização de contrato com empresa responsável pelo Estudo, Instalação e Operação de novos equipamentos para dar continuidade ao esforço desta Autarquia em mitigar acidentes nas rodovias federais. Tão logo sejam concluídos os procedimentos de contratação, esta Superintendência poderá dar prosseguimento às demandas apresentadas.
4. Diante do exposto, nos colocamos a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**Engº Orlando Fanaia Machado**  
Superintendente Regional do DNIT/MT



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Coelho Pina**, Superintendente Regional do Estado da Mato Grosso-Substituto(a), em 11/09/2017, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100106** e o código CRC **0B6AFD6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.SEI/000395/2017-87

SEI nº 0100106

*Resposta Reg-194*

12/09/2017 14:45